



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 040/2024

EM, 04 DE JUNHO DE 2024.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1892/2019 que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo.

O presente projeto de lei se justifica em razão da necessidade de aperfeiçoamento do diploma legal, adequando-o à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, para melhor operacionalização do referido fundo municipal.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita.

**Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**